



RESOLUÇÃO Nº 022/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS às demandas emergenciais de enfrentamento ao Covid-19.

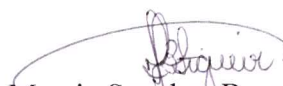
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

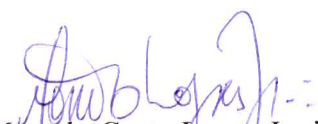
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao IGD SUAS Gestão, Bloco da Proteção Social Básica e BPC Escola, para ser aplicado na aquisição de materiais de prevenção ao Covid-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de abril de 2020.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

